



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3599/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23704.000480.2019-03; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 606/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Márcia Lima Santos de Cezere	15/05/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/12/2019 23:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48145

Código de Autenticação: ad2a180588

